



SCS | Quadra 7
Edifício Torre do Pátio Brasil
Bloco A salas 803/805
70.307-901 Brasília DF
telefone (61) 3321-5535

www.anaceu.org.br
anaceu@anaceu.org.br

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
PORTARIA Nº 809, DE 22 DE JUNHO DE 2009**

A Secretária de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e tendo em vista o Relatório SESu/DESUP/COREG nº 188/2009, da Diretoria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, conforme consta do Processo nº 23000.003277/2006-93, Registro SAPIEnS nº 20050015009, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Programa Especial de Formação Pedagógica para as Disciplinas do Currículo do Ensino Fundamental, do Ensino Médio e da Educação Profissional em Nível Médio, com 175 (cento e setenta e cinco) vagas totais anuais, ministrado pelo Centro Universitário Belas Artes de São Paulo, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Dr. Álvaro Alvim nº 76, Vila Mariana, mantido pela FEBASP - Associação Civil, sediada na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, nos termos do disposto no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007.

Parágrafo único. A renovação do reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para o curso ministrado no endereço mencionado neste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI

(Publicada no DOU nº 117, Seção 1, de 23 de junho de 2009, Página: 33)